



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

Monte Azul Paulista, 20 de maio de 2024.

Referente: Prazo de validade dos produtos entregues

No dia 17 de maio de 2024, recebemos de empresa Oncoprod, um pedido de esclarecimento referente ao pregão presencial n. 08-24.

A dúvida da empresa recai sobre o prazo de validade dos produtos no ato da entrega.

Ao verificarmos o Edital, percebemos que esta informação não foi inserida no Edital, estando legítimo o questionamento da empresa, sendo assim, o Sr Pregoeiro decidiu retificar o Edital para inserir a informação pertinente, sendo assim, **o Edital foi retificado**, acrescentando-se o item 10 à cláusula XV do Edital e acrescentando-se o subitem 5.14 à Cláusula 5 do Anexo I, Termo de Referência, restando os demais itens do edital e demais anexos inalterados, bem como permanece inalterada a data de abertura da licitação.

“10 – Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega, salvo os casos em que a validade máxima do produto for menor que 18 (dezoito) meses, nestes casos, deverão ser entregues com pelo menos 6 (seis) meses de validade. (RETIFICADO)”

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, agradecemos a atenção e na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Eduardo Pereira de Souza

Pregoeiro